



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 15/05/2014

Página(s): 12-13

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 153/2014 - DG

Designação de servidora para exercer,  
como substituta temporária, a Função  
Comissionada – FC.6 da SAMS.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.515/2014 (Prot. 232/2014),

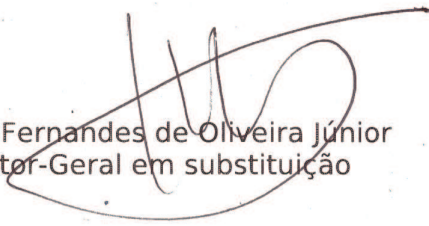
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e nº 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SHEILA CRISTIANNY SILVA BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado/Enfermagem, matrícula n.º 30024514, para exercer, como substituta, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional - SAMS, no dia 19 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2014.

Natal, 12 de maio de 2014.

  
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior  
Diretor-Geral em substituição